



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto Nº 00019/2024

Data: 27/02/2024

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

José Elpidio de Moraes Cavalcante, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei n.º 01303/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 452.043,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e quarenta e três reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.020.0.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.020.0.1.04.122.0002.2008-

3.1.90.94.00.00 - 1500000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais)

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

03.030.0.1.04.122.0004.1009- AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/ A SMAD

4.4.90.52.00.00 - 1500000000 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 700,00 (setecentos reais)

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.040.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

04.040.0.1.04.123.0006.2031- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. SMF

3.3.90.93.00.00 - 1500000000 - Indenizações e Restituições R\$ 3.720,00 (três mil e setecentos e vinte reais)

04.040.0.1.04.123.0006.2034- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

3.3.90.30.00.00 - 1500000000 - Material de Consumo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO

05 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

05.050.0.4 - FUNDEB

05.050.0.4.12.365.0012.2086- GASTOS E BENEFÍCIOS EDUC INFANTIL - Rec 70 Perc FUNDEB

3.1.90.94.00.00 - 1540107000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 7.367,00 (sete mil e trezentos e sessenta e sete reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.301.0019.2135- MANTER E OPERACIONALIZAR AS ATIVIDADES DOS ACSs

3.1.90.04.00.00 - 1604000000 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais)

3.1.90.13.00.00 - 1604000000 - Obrigações Patronais R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2154- MANTER AS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 - 1632000000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

06.060.0.2.10.305.0021.2173- MANTER AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.04.00.00 - 1604000000 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

3.1.90.13.00.00 - 1604000000 - Obrigações Patronais R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.08.244.0025.2302- MANUTENCAO DOS RECURSOS DO FEAS

3.3.90.32.00.00 - 1500000000 - Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

07.070.0.5 - FHS - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

07.070.0.5.16.482.0027.1076- PSH - PROGRAMA DE SUBSIDIO A HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

3.3.90.39.00.00 - 1500000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 15.473,00 (quinze mil e quatrocentos e setenta e três reais)



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
12.120.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS
12.120.0.1.04.121.0007.2284- DESENVOLVER AS ATIVIDADES DAS SMP E DEPARTAMENTOS
3.1.90.94.00.00 - 1500000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)
3.3.90.39.00.00 - 1500000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
13.130.0.1 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
13.130.0.1.04.122.0002.2012- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA
3.1.90.94.00.00 - 1500000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 6.333,00 (seis mil e trezentos e trinta e três reais)

13.130.0.1.04.122.0002.2353- DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SMG
3.1.90.94.00.00 - 1500000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
3.1.91.13.00.00 - 1500000000 - Obrigações Patronais R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

TOTAL R\$ 452.043,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.060.0.2.10.302.0020.2154- MANTER AS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 - 1500100200 - Material de Consumo R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.070.0.2.08.244.0025.2211- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
3.3.90.36.00.00 - 1660000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 15.473,00 (quinze mil e quatrocentos e setenta e três reais)



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO

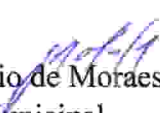
07.070.0.2.08.244.0025.2302 - MANUTENCAO DOS RECURSOS DO FEAS
3.3.90.32.00.00 - 1661000000 - Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

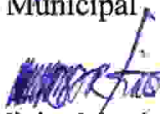
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
08.080.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS
08.080.0.1.04.122.0005.1172 - MELHORAR/AMPLIAR MESTRUTURA FISICA DA SMOP
4.4.90.51.00.00 - 1500000000 - Obras e Instalações R\$ 301.570,00 (trezentos e um mil e quinhentos e setenta reais)

TOTAL R\$ 452.043,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia
Estado de Mato Grosso
Em 27 de fevereiro de 2024.


José Elpidio de Moraes Cavalcante
Prefeito Municipal


Weber Vieira Martins
Secr. Municipal de Administração